

264

30

março

82

, no uso de suas  
atribuições legais,

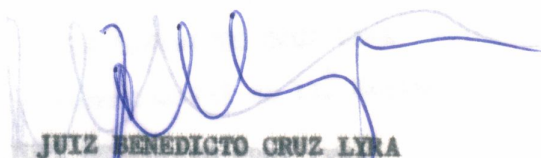
atribuições legais,

**RESOLVE**

Admitir PAULO SIDNEY AVELINO COSTA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 30 de março de 1982.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região